



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 42, de 15 de dezembro de 2020

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os Artigos 6º ao 10 do seu Regimento Interno e a Resolução Consuni nº 2, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o que ficou decidido em sua 271ª Reunião, ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º . Constituir Comissão Relatora para analisar e emitir parecer circunstanciado sobre o Processo nº 23087.019363/2020-63, composta pelos seguintes membros:

TAE Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira - Presidente;

Prof. Deive Ciro de Oliveira (ICSA); e

Profa. Renata Nunes Vasconcelos.

Art. 2º. O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por essa Comissão é 26 de dezembro de 2020.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar,

II - a nova redação proposta, e

III - a justificativa para a proposta de alteração;

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Comissão Relatora ao término do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 3º. A Comissão Relatora tem prazo até 26 de janeiro de 2021 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, o Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I. os fatos, dados, informações e considerações que a Comissão julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II. os votos divergentes, quando houver;

III. os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~~~UNIFAL-MG~~~~16/12/2020~~

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

20/01/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452317** e o código CRC **B2629671**.